

# Projetos e Ações Estratégicas

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS

### CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED

### CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

**Ata da 27ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 263ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 110ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004**

Data: 24/11/2021, às 17h00

Local: Salão Bandeirantes – 1º andar (presencial e por vídeo conferência)

Palácio dos Bandeirantes

Conselheiros

RODRIGO GARCIA – Vice-Governador do Estado – Secretário de Governo – Presidente do CGPPP, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA – Secretário Executivo, representante indicado pelo Secretário da Fazenda e Planejamento Henrique de Campos Meirelles, NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO - Secretário de Orçamento e Gestão, CÁSSIA REGINA OSSIBE MARTINS BOTELHO - Chefe de Gabinete, representante indicada pelo Secretário de Projetos e Ações Estratégicas Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora Geral Adjunta, representante indicada da Procuradora Geral do Estado Maria Lia Pinto Porto Corona, MARCOS RODRIGUES PENIDO - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE – Secretária Executiva, representante indicada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico Patrícia Ellen Da Silva, JULIO SERSON – Secretário de Relações Internacionais. Convidados

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO – Secretário de Logística e Transportes/SLT EDSON CARAM – Secretário Executivo da Secretária de Logística e Transportes/SLT, PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALTER – Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes/SLT, MILTON ROBERTO PERSOLI – Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, RODRIGO SARMENTO BARATA - Diretor de Assuntos Institucionais da ARTESP, TARCILA REIS JORDÃO – Subsecretária de Parcerias da SPAE, GABRIELA MINIUSSI ENGLER PINTO PORTUGAL RIBEIRO – Secretária Executiva de Parcerias.

CITI SP – II – Jaguaré (Centro Internacional de Tecnologia e Inovação)

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED e, na presença dos Convidados, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em pauta a proposta submetida na Plataforma Digital de Parcerias/PDP pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que propõe o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, para concessão dos serviços de construção, operação, manutenção e exploração comercial do Projeto do Centro Internacional de Tecnologia e Inovação de São Paulo (CITI SP) – Etapa II.

Com a palavra a Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico, MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE, que introduziu o assunto fazendo uma exposição do plano geral das quatro fases do Centro Internacional de Tecnologia e Inovação (CITI), distrito de inovação a ser criado no Município de São Paulo. Relatou que o programa “IPT Open Experience” representa a primeira fase do projeto (CITI I), o qual está atualmente em operação e abriga 8 empresas. Em seguida, explicou que a presente proposta consistia na implantação da segunda etapa do projeto, localizada no Parque Tecnológico Jaguaré, denominada CITI II, em gleba de aproximadamente 85 mil m², ao lado da Universidade de São Paulo (USP). Enfatizou que os investimentos buscariam repositonar o Estado de São Paulo no âmbito do ecossistema mundial de ciência, tecnologia e inovação (“CT&I”), por meio da execução de um centro de inovação dotado de condições sociais, econômicas, urbanas e de infraestrutura capazes de alavancar a interação orgânica entre governo, universidades, institutos de pesquisa, laboratórios, agências de fomento, empresas de ponta, startups, indústrias criativas, incubadoras e aceleradoras. Sinalizou que as interações entre os atores acima mencionados poderiam ser capazes de estimular a sinergia entre diversas experiências, com vistas a elevar a competitividade e o potencial de impacto em outros setores econômicos. Colocou também que as premissas prévias de viabilidade do projeto consideraram a realização de uma concessão comum, orientada pela Lei Estadual nº 9.361/1996. Relatou que a Secretária de Desenvolvimento Econômico, em parceria com InvestSP, Urbit e Kolx, elaborou estudo de pré-viabilidade da proposta, o qual contempla a lógica de estruturação de complexos empresariais focados em novas tecnologias e integração com diversos usos e agentes econômicos, sendo consideradas em seu escopo algumas condicionantes básicas para implantação do empreendimento, relativas à vocação imobiliária do espaço, potencial construtivo, avaliação da legislação urbana, parâmetros de ocupação, bem como estimativa preliminar de viabilidade econômico-financeira do negócio. Finalizou apresentando cronograma propositivo para os próximos encaminhamentos do projeto.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP avaliou o interesse público do Governo do Estado de São Paulo na proposta, que significaria uma oportunidade de crescimento econômico e de requalificação urbana fundamentada na tríade da ciência, tecnologia e inovação, e colocou a matéria para apreciação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, acolher as premissas preliminares da proposta, incluindo o projeto para concessão dos serviços de construção, operação, manutenção e exploração comercial do Centro Internacional de Tecnologia e Inovação de São Paulo (CITI SP) – Etapa II - no Programa Estadual de Parcerias, e autorizar a constituição do Grupo de Trabalho responsável pela consolidação da modelagem e demais atividades correlatas.

Contrato de Concessão Rodoviária - Sistema Anchieta-Imigrantes (SAI) – Concessionária Ecovias

Na sequência, referindo-se à Concessão Rodoviária do Sistema Anchieta-Imigrantes (SAI), firmada com a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, o Presidente do CGPPP informou aos presentes sobre a celebração do Termo Aditivo Modificativo (TAM) definitivo ao contrato relativo ao equacionamento dos passivos regulatórios. Observou que, no âmbito da 21ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP de 30/04/2021, os Conselheiros tomaram ciência do entendimento que equacionaria os passivos regulatórios, sendo firmado inicialmente o Termo Aditivo Modificativo (TAM 18/2021) “preliminar”, destinado, exclusivamente, a estabelecer diretrizes e balizas a serem observadas para emissão do aditamento definitivo, que também prevê incorporação de melhores práticas regulatórias ao instrumento.

Destacou que a formalização do Termo Aditivo definitivo assegura a vantajosidade para o Estado, e estabelece avanços importantes para equalização dos passivos regulatórios, solucionando desequilíbrios contratuais com inclusão de novos investi-

mentos, estimados em cerca de R\$ 1,5 bilhão, além de propiciar o pagamento de R\$ 613 milhões, por parte da concessionária, referente ao processo que discutia o TAM de 2006, e que para compensar os desequilíbrios remanescentes em favor da Ecovias, o prazo de vigência da concessão se estenderá até novembro de 2033. Finalizou considerado que tal arranjo significa o estancamento da dívida do Poder Público, por meio de redução de taxas de descontos e ajuste do índice inflacionário, além do encerramento de contendas judiciais, resultando em previsibilidade quanto à execução e ao término do contrato de concessão, bem como conferindo credibilidade ao Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, e parabenizou toda a equipe técnica envolvida na estruturação do entendimento.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

RODRIGO GARCIA
TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO
CÁSSIA REGINA OSSIBE MARTINS BOTELHO
CLAUDIA POLTO DA CUNHA
MARCOS RODRIGUES PENIDO
MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE
JULIO SERSON
JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
(Página de assinatura da Ata da 27ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 24 de novembro de 2021).
S.P. 24-11-2021

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

### GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Departamento de Administração**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**Divisão de Material**
**JUSTIFICATIVA**

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010 e suas alterações posteriores, justificamos que o pagamento à empresa listada abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

EMPRESA: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
PROCESSO Nº: 2021.1.8102.1.8
EMPENHO: 3632964/2021

## CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

### COMUNICADO

A Comissão Eleitoral comunica o deferimento das seguintes chapas para a eleição do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CENA, Gestão 2022-2026, de acordo com o artigo 2º da Portaria 11/2021/CENA, publicada no DOE de 4 de novembro de 2021:
- Chapa 1: composta pelos Profs. Drs. Adriana Pinheiro Martinelli, candidata a Diretora, e Quirinj de Jong van Lier, candidato a Vice-Diretor;
- Chapa 2: composta pelos Profs. Drs. Ernani Pinto Junior, candidato a Diretor, e Luiz Antonio Martinelli, candidato a Vice-Diretor.
O Programa de Gestão a ser implementado pelas chapas, bem como as informações sobre a eleição, estarão disponíveis para consulta no site http://www.cena.usp.br/eleicoes.

### EDITORA DA USP

**EDITORA DA USP**
Extrato de Contrato Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: Fabricio Vaz Nunes
Contrato de edição da obra: "Texto e Imagem: A ilustração literária de Poty Lazzarotto"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 30-11-2021
Processo: 2021.1.311.91.2

## AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

**Resumos de Convênio**
Processo USP 21.1.13697.1.6;
Participes: Universidade de São Paulo e a "Universidad Estatal Amazônica" (Equador);
Objeto: promover a cooperação acadêmica, em áreas de mútuo interesse;
Vigência: de 5-10-2021 a 4-10-2026;
Data da assinatura: 5-10-2021;
Proc. USP 21.1.13698.1.2;
Participes: Universidade de São Paulo e a "Fundación Universitaria Los Libertadores" (Colômbia);
Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições;
Vigência: de 5-10-2021 a 4-10-2026;
Data da assinatura: 5-10-2021.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**
**TERMO ADITIVO - P-CONV. No.1012274 - E-CONV No.46816**
PROCESSO No. 21.5.00049.86.7
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES - EACHJUSP
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETO: O presente 2o.Termo Aditivo tem por objeto a alteração da coordenação do curso de Especialização em Gestão e Marketing Global 3a. edição, que passará a ser exercida pela Profa. Dra. Elaine Cristina Borges.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**
**TERMO ADITIVO - P-CONV. No.1011647 - E-CONV No.47168**
PROCESSO No. 21.5.00109.86.0
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES - EACHJUSP
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO: O presente 1o. Termo Aditivo tem por objeto o aumento da oferta do número de vagas, de 270 (duzentas e setenta) para 355 (trezentas e cinquenta e cinco) vagas; e a alteração da data de realização do curso de especialização Gestão Estratégica de Negócios e Mercados EAD que passa a ser realizado no período de 09/03/2021 a 17/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
**Escola de Engenharia de São Carlos**
Extrato de Contrato
PROCESSO: 21.1.01305.18.5
CONTRATO Nº: 17/2021
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: LUIS FABIANO DOS SANTOS CONSTRUTOR CIVIL
OBJETO: MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DE SALAS DE AULAS "MATADOURO"
MODALIDADE: DISPENSA, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37912/2020-RUSP e PG.P. 15461/21, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020 e 17/05/2021, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.397,05
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo do seu objeto
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44905110
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021
**TERMO DE CONVÊNIO**
Processo USP/EEESC nº: 21.1.00620.18.4
Participantes: EESC-USP, ICMC-USP e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Objeto: Acordo de confidencialidade.
Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2023

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**PORTARIA FCF Nº 745, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**
Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice Chefe do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Processo USP 2016.1.7.9.6).

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, baixa a seguinte:

PORTARIA
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Farmácia será realizada mediante sistema de chapas, no dia 23 de fevereiro de 2022, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução Nº 7945, de 27.03.2020.

Artigo 2º - A eleição terá início às 09:00 horas, encerrando-se a votação do primeiro turno às 15:00 horas.

§ 1º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos no primeiro turno.

§ 2º - Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

§ 3º - Se houver necessidade do segundo turno, ele será iniciado 15 minutos após a proclamação do resultado do primeiro turno, estabelecendo-se um prazo de 40 minutos para a votação.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Os candidatos a Chefe e Vice-Chefe deverão, no prazo de 10 a 19 de janeiro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00, deverão enviar o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Chefe do Departamento, para o email <cfb@usp.br>.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados, membros do Conselho do Departamento.

§ 2º - O Chefe do Departamento divulgará, às 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2022, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 4º - Encerrado o prazo referido no artigo 3º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá a novo prazo para inscrição, de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores, membros do Conselho do Departamento.

Parágrafo único - O Chefe do Departamento divulgará, às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2022, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 5º - São eleitores todos os membros do Conselho do Departamento.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Secretária do Departamento até o dia 21 de fevereiro de 2022.

§ 2º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.

§ 3º - O eleitor que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade ou não puder votar nas eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quorum exigido pelo Estatuto.

§ 4º - O eleitor que não votar no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no turno subsequente, caso este seja realizado.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 6º - A secretária do Departamento de Farmácia da FCF encaminhará aos eleitores, no dia 22 de fevereiro de 2022, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - A votação será supervisionada por mesa eleitoral que contará com a presidência do Prof. Dr. Gabriel Lima Barros de Araújo e a participação de Alexandre Spitalere para auxiliá-lo.

DA APURAÇÃO
Artigo 8º - A apuração dos votos terá início imediatamente após o término da votação, pela própria mesa receptora de votos.

Artigo 9º - Os trabalhos de apuração, nos dois turnos, poderão ser acompanhados exclusivamente pelos membros do Conselho do Departamento, via Google meeting.

Artigo 10 - Logo após a apuração final, o Presidente da mesa receptora de votos mandará lavrar em ata a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado da eleição e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelos mesários.

Artigo 11 - Caso haja empate entre chapas no segundo turno, serão adotados como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato a Chefe;

II - a mais alta categoria do candidato a Vice-Chefe;

III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Chefe;

IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Chefe.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Secretária do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor da Unidade.

Artigo 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Extrato de Convênio**

Processo: 2021.1.734.9.0

Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e a University of Natural Resources and Life Science, Vienna (Austria)

Objeto do convênio: cooperação acadêmica entre ambas as instituições, visando ao desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais.

Vigência: de 24/11/2021 a 23/11/2022

### MUSEU PAULISTA

**Extrato de Termo de Encerramento**

Processo 21.1.235.33.7

Contrato 31/2021

O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e COMERCIAL GALERA EIRELI LTDA, CNPJ 02.977.339/0001-78, declaram encerrado, em 21/10/2021, o Contrato 31/2021, assinado em 28/09/2021, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e COMERCIAL GALERA EIRELI LTDA, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 31/2021, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

**MUSEU PAULISTA DA USP**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Nº 39/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ARTQUALITY EMBALAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PAULISTA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA ESPECIALIZADA.**

PROCESSO N.º 21.1.268.33.2

OBJETO DO ADITAMENTO : ALTERA O ITEM 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

CONTRATANTE : MUSEU PAULISTA DA USP

CNPJ: 63.025.530/0032-00

CONTRATADA : EMPRESA ARTQUALITY EMBALAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME

CNPJ: 09.227.702/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021.

**Extrato de Termo de Encerramento**

Processo 20.1.198.33.3

Contrato 23/2020

O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e Foco Digital Serviços Editoriais Ltda EPP, CNPJ 05.114.513/0001-47, declaram encerrado, em 26/10/2021, o Contrato 23/2020, assinado em 15/10/2020, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Foco Digital Serviços Editoriais Ltda EPP, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 23/2020, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**
**Extrato de Termo de Convênio**
Processo 2021.1.824.81.1 Convenente: FACULTÉ D'ECONOMIE ET DE GESTION, AIX-MARSEILLE UNIVERSITÉ (França). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 28/11/2021 a 27/11/2026.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portarias do Diretor de 30/11/2021**

Homologando:

- a prorrogação da bolsa monitoria do aluno Gabriel Apostólico Carra, Nº USP 10271433, em caráter excepcional, vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2022, cujo valor corresponde a R\$967,94, por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade, sob a responsabilidade da Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida, vinculado ao Departamento de Letra Clássicas e Vernáculas da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-013-2020-DLCV, publicado no D.O.de 24/11/2020.

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM INFORMÁTICA

Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021 - FMRP/USP

Valor atual vigente: R\$ 82.500,00

Data de celebração do aditivo: 29/11/2021

Crédito orçamentário: 3.3.90.39.99

Prazo de vigência: prorrogado por mais 60 dias a partir de 04/12/2021

Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP e 37912/2020-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018 e 29/06/2020, respectivamente

Processo n.º 2021.1.211.17.9

Contratada: COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA

CNPJ da Contratada: 68.282.995/0001-6

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**Extrato de Convênio:...**

Proc. 21.1.137.58.0. Conveniada: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto. Convenente: Universidade de São Paulo, com intervenção da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Termo Aditivo: I - Retificar a cláusula primeira (objeto):O presente convênio tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Atualização: Atualidades e Avanços Tecnológicos no Tratamento Endodôntico de Dentes Decíduos e Permanentes Jovens,a ser ministrado de 19/01/2022 a 08/06/2022, conforme plano de trabalho anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passam a ser parte integrante deste instrumento.II-Ratificar, em seus exatos termos, as demais cláusulas do convênio original. Data de assinatura: 22/11/2021.

## HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

**Extrato do 2º Termo de Aditamento de Contrato**

Contratante: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS-USP

Contratada: OXIMED –TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO EIRELI

Nº do Contrato: 93/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2019-HRAC